



Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Locação de Relógios de Ponto Eletrônico, com Leitor Biométrico e respectivo Software de Apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá de Nº 043/2017.

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 043/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93 e justificativa, documentos e parecer jurídico apresentados, ratificados pela ordenadora de despesa os quais fazem parte integrante deste instrumento contratual.

Cláusula Segunda: Ficam repactuados os valores e quantidades dos itens inicialmente contratados na Cláusula Primeira, Item 1.0, do Contrato Administrativo nº 043/2017, para os próximos doze meses, período da presente prorrogação, conforme abaixo discriminado:

| Item               | Descrição/Especificação   | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------------|---|-------|--------|-------------|-------------|
| 01                 | Serviço de locação de software de gerenciamento de registro de ponto eletrônico | Mês   | 180    | 142,50      | 25.650,00   |
| 02                 | Serviço de locação de equipamento de registro de ponto eletrônico               | Mês   | 180    | 247,00      | 44.460,00   |
| <b>VALOR TOTAL</b> | <b>70.110,00</b>  |       |        |             |             |

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá, 27 de novembro de 2018.

Assinam: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr. Lázaro Malta dos Santos - Ahgora Sistemas S/A